



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2014 – CONSUNI

Altera item do Anexo I da Resolução nº 12/2014-CONSUNI/CGRAD.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 32/GDIR - ER/UFFS/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o semestre de oferta das vagas do Curso de Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral do *Campus* Erechim constante do item 3.8 do Edital do Processo Seletivo UFFS/2015, Anexo I da Resolução nº 12/2014-CONSUNI/CGRAD, de 28 de novembro de 2014, conforme segue:

Onde se lê:

*ANEXO I*

*3.8 [...]*

<i>Campus</i>	<i>Curso Modalidade/Turno</i>	<i>Total de Vagas</i>		<i>Vagas por Modalidades de Concorrência</i>					
		<i>1º Sem.</i>	<i>2º Sem.</i>	<i>AC</i>	<i>L1</i>	<i>L2</i>	<i>L3</i>	<i>L4</i>	<i>A1</i>
<i>Erechim</i>	<i>Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral</i>	<i>50</i>	<i>--</i>	<i>5</i>	<i>18</i>	<i>4</i>	<i>18</i>	<i>4</i>	<i>1</i>

Leia-se:

*ANEXO I*

*3.8 [...]*

<i>Campus</i>	<i>Curso Modalidade/Turno</i>	<i>Total de Vagas</i>		<i>Vagas por Modalidades de Concorrência</i>					
		<i>1º Sem.</i>	<i>2º Sem.</i>	<i>AC</i>	<i>L1</i>	<i>L2</i>	<i>L3</i>	<i>L4</i>	<i>A1</i>
<i>Erechim</i>	<i>Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral</i>	<i>--</i>	<i>50</i>	<i>5</i>	<i>18</i>	<i>4</i>	<i>18</i>	<i>4</i>	<i>1</i>

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 10/2014-CONSUNI/CGRAD.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de novembro de 2014.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário